O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.943/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, Instituir o Projeto **"Aluno Destaque"**, que tem como objetivo reconhecer e valorizar publicamente os melhores alunos de cada escola da rede municipal de ensino, levando em consideração não apenas o desempenho acadêmico, mas também o comprometimento, esforço, assiduidade, disciplina e participação em atividades escolares e comunitárias..

JUSTIFICATIVA

A educação é um dos maiores instrumentos de transformação social, e a valorização do esforço estudantil é essencial para estimular a permanência e o bom desempenho dos alunos nas escolas. Muitas vezes, o talento, a dedicação e a superação dos estudantes passam despercebidos, quando poderiam ser transformados em exemplos positivos para toda a comunidade escolar.

O Projeto "Aluno Destaque" busca justamente reconhecer esse mérito, promovendo uma cerimônia de homenagem anual ou semestral, com a entrega de certificados, medalhas aos alunos escolhidos. Esse reconhecimento público contribui para elevar a autoestima dos estudantes, reforçar a importância do compromisso com os estudos e incentivar outros alunos a também se dedicarem, criando um ciclo positivo de motivação e valorização da educação.

Além disso, ao prestigiar o mérito dos estudantes, o projeto fortalece a relação entre escola, família e comunidade, mostrando que o esforço educacional é reconhecido e apoiado pelo poder público. Trata-se de uma iniciativa de baixo custo, mas de grande impacto social e educacional, que contribui para a formação de cidadãos mais comprometidos, responsáveis e motivados a construir um futuro melhor.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de setembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
16/09/2025 14:16:22
Assinatura digital avançada com certificado não emitido pela ICP-Brasil.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 14:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbd646dcc9b986.